

PORTARIA Nº 76 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 04 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 71 / 2021 - GAB/LUZ

Art. 2º - **Onde se lê:** "Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/03/2021", **leia-se:** "Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/03/2022."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/03/2021 14:48) EDUARDO BUTZEN DIRETOR GERAL - TITULAR

DC/LUZ (11.01.11.01) Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 76, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/03/2021 e o código de verificação: d9b8a32178